

## ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

A Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso de Fiscal de Contrato, constante no Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº \_\_\_\_\_, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no processo seletivo para o Tutor à Distância e Coordenador do Curso de Fiscal de Contrato, apresento recurso junto a Comissão de Seleção. A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Candidato

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/4132**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 172/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ: 56.998.982/0012-60

| ITEM        | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                    | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|----------------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 25          | 45.360 | CAPSULA | HIDROXIÚREA 500 MG (POR CÁPSULA) | HYDREA | 1,22               | 55.339,20       |
| VALOR TOTAL |        |         |                                  |        | R\$ 55.339,20      |                 |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ: 56.998.982/0012-60

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/4132**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 172/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

| ITEM        | QTD    | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO                                           | MARCA             | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|------------|---------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 1           | 2.000  | COMPRIMIDO | ACETAZOLAMIDA 250 MG (POR COMPRIMIDO)                   | UNIÃO QUÍMICA     | 0,36               | 720,00          |
| 6           | 1.296  | COMPRIMIDO | BOSENTANA 62,5 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)            | ACTELION          | 27,95              | 36.223,20       |
| 7           | 1.944  | COMPRIMIDO | BOSENTANA 125 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)             | ACTELION          | 55,90              | 108.669,60      |
| 8           | 420    | COMPRIMIDO | BROMOCRIPTINA 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)                   | NOVARTIS          | 1,93               | 810,60          |
| 21          | 1.944  | CAPSULA    | GALANTAMINA 8 MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)  | PRATI DONADUZZI   | 5,39               | 10.478,16       |
| 22          | 1.944  | CAPSULA    | GALANTAMINA 24 MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA) | PRATI DONADUZZI   | 6,56               | 12.752,64       |
| 24          | 22.000 | COMPRIMIDO | HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)               | APSEN             | 1,28               | 28.160,00       |
| 34          | 12.960 | COMPRIMIDO | METOTREXATO 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)                     | BLAU              | 0,53               | 6.868,80        |
| 43          | 9.720  | COMPRIMIDO | PIRIDOSTIGMINA 60 MG (POR COMPRIMIDO)                   | I.T.DELTA/VALEANT | 0,30               | 2.916,00        |
| 44          | 800    | COMPRIMIDO | PRIMIDONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)                       | APSEN             | 0,29               | 232,00          |
| 45          | 800    | COMPRIMIDO | PRIMIDONA 250 MG (POR COMPRIMIDO)                       | APSEN             | 0,70               | 560,00          |
| 50          | 33.696 | COMPRIMIDO | SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)                  | APSEN             | 0,71               | 23.924,16       |
| VALOR TOTAL |        |            |                                                         |                   | R\$ 232.315,16     |                 |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/4132**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 172/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

| ITEM        | QTD    | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO                                               | MARCA    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|------------|-------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 11          | 5.840  | COMPRIMIDO | CLOBAZAM 10 MG (POR COMPRIMIDO)                             | SANOFI   | 0,36               | 2.102,40        |
| 12          | 5.200  | COMPRIMIDO | CLOBAZAM 20 MG (POR COMPRIMIDO)                             | SANOFI   | 0,68               | 3.536,00        |
| 47          | 130    | FRASCO     | RIVASTIGMINA 2,0 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML) | NOVARTIS | 303,80             | 39.494,00       |
| 51          | 22.680 | COMPRIMIDO | VIGABATRINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)                         | SANOFI   | 2,43               | 55.112,40       |
| VALOR TOTAL |        |            |                                                             |          | R\$ 100.244,80     |                 |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.  
CPNJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/4132**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 172/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

| ITEM        | QTD    | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO                   | MARCA              | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 13          | 27.216 | COMPRIMIDO | CODEÍNA 30 MG (POR COMPRIMIDO)  | CRISTÁLIA/ CODEIN  | 0,70               | 19.051,20       |
| 32          | 21.794 | COMPRIMIDO | METADONA 5 MG (POR COMPRIMIDO)  | CRISTÁLIA/ MYTEDOM | 0,40               | 8.717,60        |
| 33          | 650    | COMPRIMIDO | METADONA 10 MG (POR COMPRIMIDO) | CRISTÁLIA/ MYTEDOM | 0,76               | 494,00          |
| 35          | 28.296 | COMPRIMIDO | MORFINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)  | CRISTÁLIA/ DIMORF  | 0,35               | 9.903,60        |
| 36          | 22.464 | COMPRIMIDO | MORFINA 30 MG (POR COMPRIMIDO)  | CRISTÁLIA/ DIMORF  | 0,96               | 21.565,44       |
| VALOR TOTAL |        |            |                                 |                    | R\$ 59.731,84      |                 |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CPNJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/4132**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 172/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.613.374/0001-57

| ITEM | QTD    | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO                             | MARCA                  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|------------|-------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------|
| 4    | 66.096 | COMPRIMIDO | AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)        | MANTIDAN - EUROFARMA   | 0,42               | 27.760,32       |
| 9    | 64.800 | CAPSULA    | BUDESONIDA 200 MCG (POR CÁPSULA INALANTE) | BUSONID - BIOSINTETICA | 0,35               | 22.680,00       |

|             |         |         |                                                               |                          |                |            |
|-------------|---------|---------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|
| 18          | 2.592   | CAPSULA | FORMOTEROL 12 MCG (POR CÁPSULA INALANTE)                      | FORMOCAPS - BIOSINTETICA | 0,76           | 1.969,92   |
| 19          | 459.000 | CAPSULA | FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG (POR CÁPSULA INALANTE) | ALENIA - BIOSINTETICA    | 0,72           | 330.480,00 |
| 20          | 600     | CAPSULA | FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CÁPSULA INALANTE)  | ALENIA - BIOSINTETICA    | 0,66           | 396,00     |
| VALOR TOTAL |         |         |                                                               |                          | R\$ 383.286,24 |            |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
CPNJ: 09.613.374/0001-57

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/4132**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 172/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.493.969/0001-03

| ITEM        | QTD   | UNIDADE       | DISCRIMINAÇÃO                                                               | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 2           | 2.400 | FRASCO/AMPOLA | ACETATO DE LEUPORRELINA 3,75MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA) | SANDOZ | 298,00             | 715.200,00      |
| VALOR TOTAL |       |               |                                                                             |        | R\$ 715.200,00     |                 |

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CPNJ: 10.493.969/0001-03

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/4132

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 172/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 07.173.013/0001-01

| ITEM        | QTD   | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO                                 | MARCA    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|------------|-----------------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 3           | 8.280 | CAPSULA    | ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)                | GLENMARK | 2,91               | 24.094,80       |
| 5           | 600   | COMPRIMIDO | AMBRISSENTANA 5 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO) | GSK      | 25,23              | 15.138,00       |
| VALOR TOTAL |       |            |                                               |          | R\$ 39.232,80      |                 |

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CPNJ: 07.173.013/0001-01

### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2017 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 do dia 29 de novembro de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/4046). Pregoeira: Rubisléia Ramos.

Palmas, 14 de novembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2017  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 do dia 29 de novembro de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preço de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) para cirurgias ortopédicas, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2017/30550/1300). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 14 de novembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2016  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 172/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/6377, conforme segue:

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA<br>CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 36.447,30 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

O valor total adjudicado R\$ 36.447,30. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 01 de novembro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 117/2017, reaberto às 14h00 do dia 03/07/2017, Objeto: Registro de preço para aquisição de meios de preservação de córneas, conforme especificado no Edital e seus anexos, no sistema Publinexo restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2016/30550/3507).

Palmas, 14 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 1397, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar o 2º Distrito Policial de Palmas e a Delegacia de Repressão aos Crimes Agrários (DERCA).

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 463/2017, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Quadra 1006 Sul, Avenida LO 23 Lote 09 Palmas-TO, para fins de instalação física do 2º Distrito Policial de Palmas e a Delegacia de Repressão aos Crimes Agrários (DERCA), em favor do senhor Meuna Glória Rocha, CPF nº 442.822.141-04, no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme processo nº 2017/31000/2667.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1398, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil Colméia/TO.

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 462/2017, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Longuinho Vieira Júnior 1648, Centro Colméia -TO, para fins de instalação física da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Colméia -TO, em favor do Senhor Sérgio Dias da Costa CPF nº 713.304.531-15, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme processo nº 2017/31000/02746.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1410, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar SAMUEL GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Gerência de Manutenção e Instalações, com efeito retroativo a 30/10/2017.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 22/11/2017, às 14h, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Segurança Pública  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2016**

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR  
Interessado: GALDINEY MURAD FERREIRA  
Assunto: ENQUADRAMENTO NA CLASSE ESPECIAL E NAREFERÊNCIA "G" DO CARGO E FUNÇÃO DE AGENTE DE POLÍCIA  
Sessão Extraordinária: 17/10/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUER PROGRESSÃO HORIZONTAL. REQUER PROGRESSÃO VERTICAL. ATRIBUIÇÃO DE MERECIMENTO. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PARECER: PROCEDENTE. APTO A PROGREDIR HORIZONTALMENTE E VERTICALMENTE. MERECIMENTO CONCEDIDO. ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR.